

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 37, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelas servidoras DANIELA CORREA SILVERIO, assessora, matrícula 427877025 e TÂNIA FERNANDES LEDESMA, assessora, matrícula n. 436469023, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, conforme processo administrativo abaixo relacionado; nos impedimentos legais de algum membro da Comissão, fica designado o servidor MÁRCIO ALEXANDRE POVH, assessor, matrícula n.79848025, como Substituto de Fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93 (C.I. N.13/SUAOF/SED/2021).

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/035056/2020	069/2020	S.E. OLIVEIRA AVILA E CIA LTDA – ME

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE JANEIRO DE 2021.

EDIO ANTONIO REZENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 643, de 23 de dezembro de 2020.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Nº 084/SES/MS/2020, que Institui Comissão Própria de Avaliação da Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser, resolve:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Própria de Avaliação da Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser, com efeitos a contar de 18 de dezembro de 2020:

Nome	Representação
Marcia Naomi Santos Higashijima – Titular/Presidente	Gerência de Educação Permanente em Gestão e Atenção à Saúde – ESP/MS
Edgar Oshiro – Suplente	
Inara Pereira da Cunha – Titular	Gerência de Formação e Acompanhamento Pedagógico ou Gerência de Pesquisa, Extensão e Inovação em Saúde – ESP/MS
Maria de Lourdes Oshiro – Suplente	
Ricardo Alexandre Soares do Amaral – Titular	Secretaria Acadêmica – ESP/MS
Helizene Moreira da Silva – Suplente	
Gabriela Piazza Pinto – Titular	Secretaria de Estado de Saúde
Karine Cavalcante da Costa – Suplente	
Adriane Horn Angnes – Titular	Discente ou egresso – ESP/MS
Nathan Aratani – Titular/Vice-presidente	Membro externo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Laís Alves de Souza Bonilha – Suplente	

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

Republica-se por conter incorreções publicadas no original no DOE n. 10.373, Edição Extra, p. 17 a 19, de 08/01/2021

RESOLUÇÃO "P" SES N. 4, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 2º da Resolução 60/SES/MS, de 14 de setembro de 2020, resolve:

DESIGNAR os representantes da SES relacionados abaixo para atuarem no acompanhamento e apoio da rede assistencial dos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, referente aos assuntos relacionados à COVID-19, a contar da data de assinatura, ficando revogada a RESOLUÇÃO "P" SES N. 425, de 14/09/2020, publicada no Diário Oficial n. 10.281, de 17/09/2020: